

# DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

**Boa Vista, 26 de maio de 2026**

Disponibilizado às 20:00h de 25/05/2026

**ANO XXVI - EDIÇÃO 8100**

Número de Autenticidade: 4e80ccb0583ed659bd998d4886edd26a

[www.tjrr.jus.br](http://www.tjrr.jus.br)

## COMPOSIÇÃO

**Des. Leonardo Cupello**  
Presidente

**Des. Almiro Padilha**  
Vice-Presidente

**Des. Erick Linhares**  
Corregedor-Geral de Justiça

**Desa. Elaine Bianchi**  
Ouvidora-Geral de Justiça

**Desa. Tânia Vasconcelos**  
Diretora da Escola Judicial de Roraima

**Des. Ricardo Oliveira**

**Des. Mauro Campello**

**Des. Cristóvão Suter**

**Des. Mozarildo Cavalcanti**

**Des. Jésus Nascimento**  
Membros

**Hermenegildo D'Ávila**  
Secretário-Geral

## TELEFONES ÚTEIS

**Plantão Judicial 1ª Instância**  
(95) 98404-3085

**Plantão Judicial 2ª Instância**  
(95) 98404-3123

**Presidência**  
(95) 3198-2811

**Núcleo Comunicação e Relações Institucionais**  
(95) 3198-2827  
(95) 3198-2830

**Justiça no Trânsito**  
(95) 98404-3086

**Secretaria-Geral**  
(95) 3198 4102

**Ouvidoria**  
0800 280 9551

**Vara da Justiça Itinerante**  
(95) 3198-4184  
(95) 98404-3086 (trânsito)  
(95) 98404-3099 (ônibus)

# NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RORAIMA...

**Você foi bem  
atendido?**

**Você teve resposta  
da sua solicitação?**

Se você respondeu **“NÃO”**  
para uma das perguntas  
acima, nós podemos te ajudar!

**FALE COM A OUVIDORIA-  
GERAL DE JUSTIÇA!**



**Canais:**

**WhatsApp  
(95) 8402-6784**

**Telefones  
(95) 3198-4767  
0800 280 9551**

**E-mail  
ouvidoria@tjrr.jus.br**



**OUVIDORIA  
PODER JUDICIÁRIO  
DO ESTADO DE RORAIMA**



**PRESIDÊNCIA****PORTARIA TJRR/PR N. 432, DE 25 DE MAIO DE 2026.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, usando a atribuição legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0010659-06.2026.8.23.8000,



**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder folga compensatória a Desembargadora/Diretora da Escola do Poder Judiciário de Roraima **Tânia Vasconcelos**, para usufruto no dia **9 de junho de 2026**, por ter laborado em plantão judicial no mês de fevereiro de 2022.

Art. 2º- Conceder folgas compensatórias a Desembargadora/Diretora da Escola do Poder Judiciário de Roraima **Tânia Vasconcelos**, para usufruto no período de **10 a 12 de junho de 2026**, por ter laborado em plantão judicial no período de 6 a 15 de janeiro de 2023.

Art. 3º- Conceder folga compensatória a Desembargadora/Diretora da Escola do Poder Judiciário de Roraima **Tânia Vasconcelos**, para usufruto no dia **15 de junho de 2026**, por ter laborado em plantão judicial no período de 1 a 4 de abril de 2023.

Art. 4º- Conceder folgas compensatórias a Desembargadora/Diretora da Escola do Poder Judiciário de Roraima **Tânia Vasconcelos**, para usufruto no dia **16 de junho de 2026**, por ter laborado em plantão judicial no período de 6 a 9 de abril de 2023.

	Documento assinado eletronicamente por, <b>LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente</b> , em 25/05/2026, às 14:28, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade">http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade</a> informando o código verificador <b>2786756</b> e o código CRC <b>FD0CA080</b> .

**PORTARIA TJRR/PR N. 433, DE 25 DE MAIO DE 2026.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, usando a atribuição legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0003539-09.2026.8.23.8000,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento da servidora **AURILENE MOURA MESQUITA**, Analista Judiciário – Pedagogia, Chefe do Setor de Atividades de Enfrentamento a Violência Doméstica, nos períodos de **21 e 23/6/2026 e de 9**

a 11/8/2026, para atuar como docente do Curso Curso de Atendimento à Mulher em Situação de Violência, ofertado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, nas cidades de Cuiabá - MT e João Pessoa - PB, respectivamente, sem ônus para este Tribunal e sem prejuízo de sua remuneração.



Documento assinado eletronicamente por, **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente**, em 25/05/2026, às 14:26, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2780478** e o código CRC **D5A40FE2**.

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GABINETE****PORTARIAS DO DIA 25 DE MAIO DE 2026**

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 415, do dia 7 de fevereiro de 2025,

**RESOLVE:**

**N.º 637** - Designar a servidora **EDJANE ESCOBAR DA SILVA FONTELES**, Chefe de Setor, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Diretor de Gestão da Diretoria de Gestão Documental, no período de 24 a 27/6/2026, em virtude de afastamento do servidor Arthur Azevedo.

**N.º 638** - Designar a servidora **EDNA MARIA MELO PINHEIRO**, Requisitada da União, para responder pela função de Chefe do Setor de Gestão do NAT-JUS, no período de 25/5 a 3/6/2026, em virtude de férias do servidor Jhemenson Santos Ferreira.

**N.º 639** - Tornar sem efeito a Portaria SGP n.º 624, de 20/5/2026, publicada no DJE n.º 8097, de 21/5/2026, que designou o servidor **GLEIKSON FAUSTINO BEZERRA**, Técnico Judiciário, lotado na Secretaria Judicial Remota do Interior, para responder pela função de Diretor de Secretaria da Comarca de Caracarái/Secretaria, no período de 25 a 29/5/2026, em virtude de afastamento do servidor Shiromir de Assis Eda.

**N.º 640** - Convalidar a designação da servidora **JAQUELINE MIRANDA NEVES**, Assistente de Gabinete, por ter respondido, sem prejuízo de suas atribuições, pelo cargo de Assessor Jurídico do Gabinete do Desembargador Cristóvão Suter, no período de 20 a 24/5/2026, em virtude de férias da servidora Olene Inácio de Matos.

**N.º 641** - Designar a servidora **JAQUELINE MIRANDA NEVES**, Oficiala de Gabinete de Desembargador, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Jurídico do Gabinete do Desembargador Cristóvão Suter, no período de 25 a 29/5/2026, em virtude de férias da servidora Olene Inácio de Matos.

**N.º 642** - Designar a servidora **LARISSA BRILHANTE CORDEIRO BARROS**, Chefe de Setor, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Diretor de Secretaria da Comarca de Bonfim/Secretaria, no período de 18 a 29/5/2026, em virtude de afastamento do servidor Jhonatan de Almeida Santil.

**N.º 643** - Designar a servidora **LETÍCIA SANT'ANA BEZERRA**, Assessora Técnica II, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Jurídico do Gabinete do Desembargador Almiro Padilha, no período de 13 a 26/5/2026, em virtude de afastamento da servidora Rafaela Mendes Ross Gonçalves.

**N.º 644** - Designar a servidora **LIARA MARIA DO NASCIMENTO MOURA**, Assistente Técnica, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Jurídico da Comarca de Alto Alegre/Gabinete, nos dias 25 e 26/5/2026, em virtude de folgas do servidor Emílio Alberto Araujo Junges.

**N.º 645** - Designar a servidora **MELISSA DE SOUZA CRUZ BRASIL OLIVEIRA DE MELO**, Assessora de Gabinete Administrativo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Técnico I da Secretaria de Gestão de Magistrados, no período de 25/5 a 3/6/2026, em virtude de férias do servidor Daniel Lineke Silva Borges.

**N.º 646** - Designar a servidora **SEMELLY LABORDA LIMA**, Assessora Técnica II, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Jurídico da Vara da Justiça Itinerante/Gabinete, no período de 19 a 27/5/2026, em virtude de recesso do servidor Shigi Allison Hélio Alves da Paixão.

**Fábio de Souza Adona Leite**  
Secretário de Gestão de Pessoas



**DECISÃO - PR/SG/SGP/SGP-GAB****Processo GESTÃO DE PESSOAS n. 0023484-84.2023.8.23.8000****Assunto: Substituição de Subsecretário e Assessora Técnica II**

[...]

17. Ante o exposto, com base no art. 3º, inciso XII, da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, **DEFIRO** o pedido de designação da servidora **POLIANA DO REGO MOURA**, Assessora Técnica II, para responder pela Subsecretaria de Planejamento e Governança, com prejuízo de suas atribuições, nos períodos de 18 a 27/5/2026, em razão de férias do servidor titular Frederico Júnior Pereira Evangelista, bem como, o pedido de designação da servidora **LUMA DO NASCIMENTO SALDIVAR**, Assessora de Gabinete Administrativo, para responder pelo cargo de Assessor Técnico II da Subsecretaria de Planejamento e Governança, sem prejuízo de suas atribuições, em substituição a servidora Poliana do Rego Moura, no mesmo período citado.

18. Publique-se a parte dispositiva desta decisão.

[...]

	<p>Documento assinado eletronicamente por <b>Fábio de Souza Adona Leite, Secretário(a)</b>, em 22/05/2026, às 20:36, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.</p>
	<p>A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade">https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade</a> informando o código verificador <b>2787094</b> e o código CRC <b>797CCC8B</b>.</p>



**DESPACHO 2787373/2026 - PR/SG/SGP/SGP-GAB****Processo GESTÃO DE PESSOAS n. 0011264-49.2026.8.23.8000****Assunto: Progressão Funcional dos Servidores - Junho/2026**

[...]

14. Ante o exposto, considerando o art. 3º, inciso III, da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, **HOMOLOGO** as avaliações de desempenho conforme relação nominal constante do Ep. 2785947 e **CONCEDO** progressão funcional aos servidores, em suas respectivas carreiras, nos níveis ali elencados, com aplicação a contar das datas informadas no evento referido, com fundamento nos arts. 11 e 12, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar Estadual n. 227/2014.

15. Publique-se a parte dispositiva desta decisão.

[...]

	<p>Documento assinado eletronicamente por <b>Fábio de Souza Adona Leite, Secretário(a)</b>, em 22/05/2026, às 21:24, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.</p>
	<p>A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade">https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade</a> informando o código verificador <b>2787373</b> e o código CRC <b>A2ED9B44</b>.</p>



**DECISÃO - PR/SG/SGP/SGP-GAB****Processo GESTÃO DE PESSOAS n. 0009455-24.2026.8.23.8000****Assunto: Devolução de Valor ao Erário.**

[...]

13. Ante o exposto, com fulcro no inciso XV do art. 3º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025 e no art. 42 da LCE n. 053/2001, **AUTORIZO** o ressarcimento do montante devido ao erário, nos termos do item 11 desta decisão.

14. Publique-se a parte dispositiva desta Decisão.

[...]

	Documento assinado eletronicamente por <b>Fábio de Souza Adona Leite, Secretário(a)</b> , em 22/05/2026, às 21:27, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade">https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade</a> informando o código verificador <b>2786422</b> e o código CRC <b>CC16F19D</b> .



**DECISÃO - PR/SG/SGP/SGP-GAB****Processo GESTÃO DE PESSOAS n. 0028773-27.2025.8.23.8000****Assunto: substituição de servidor.**

[...]

13. Ante o exposto, autorizado pelo art. 3º, inciso XII, da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, **DEFIRO** o pedido de designação da servidora **MARIANA UCHOA ARCANJO**, Assessora Técnica II, lotada no Gabinete da Segunda Vara de Fazenda Pública, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessora Jurídica da Assessoria Jurídica do Gabinete do Des. Almiro Padilha, no período de 25/5 a 3/6/2026, em virtude do usufruto de férias do titular.

14. Publique-se extrato desta decisão.

[...]

	Documento assinado eletronicamente por <b>Fábio de Souza Adona Leite, Secretário(a)</b> , em 22/05/2026, às 21:27, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade">https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade</a> informando o código verificador <b>2786422</b> e o código CRC <b>CC16F19D</b> .

**SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GABINETE**

Expediente de 25/05/2026

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art. 6º, V e VII da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, DECIDE:

**DECISÃO:**

SEI: 0011129-37.2026.8.23.8000

Origem: SIL

Assunto: SUPRIMENTOS DE FUNDOS

1. Trata-se de procedimento administrativo solicitando suprimentos de fundos em nome do servidor **ANDRÉ CLOVIS AGUIAR MALVEIRA**, Agente Administrativo (União - Requisitado) Chefe de Setor, conforme o formulário acostado ao evento [2784768](#).
2. A aplicação do Suprimento de Fundos deve obedecer as regras estabelecidas no [novo Manual de Suprimento de Fundos](#), destacadas no evento **Instrução Regras SF (2787312)**.
3. Dessa forma, com fulcro nas Portarias TJRR/Presidência n. 432/2023 e 713/2024, instituo Suprimento de Fundo Fixo de Caixa em nome do servidor **ANDRÉ CLOVIS AGUIAR MALVEIRA**, portador do CPF nº 323.xxx.xxx-xx, no valor de **R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)**, para fazer face às despesas de pequena monta e de pronto pagamento, conforme tabela abaixo:

Cargo/Função	Unidade de Atividade	
Agente Administrativo	SIL	
Elemento de despesa	Valor – R\$	
Material de consumo (3.3.90.30)	10.000,00	
Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (3.3.90.39)	6.000,00	
Prazo de aplicação	<b>90 dias</b>	
Prazo de prestação de contas	<b>15 dias</b>	

4. Fica autorizada a realização de saque para o presente suprimento.
5. Publique-se. Certifique-se.

**PORTARIAS DO DIA 25 DE MAIO DE 2026**

N. 384 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0011145-88.2026.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Naber Saraiva Marques	Assistente Técnico	3,5 (três e meia)
Destino:	Posto Avançado de Vila Equador, município de Rorainópolis/RR.	
Motivo:	Instalação das Centrais de Ar Condicionado do Posto Avançado de Vila Equador.	
Data:	27 a 30/05/2026.	

N. 385 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0011135-44.2026.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Francisco Gilberto Soares Barbosa Neto	Colaborador PM	0,5 (meia diária)
Destino:	Comarca de Rorainópolis/RR.	
Motivo:	Segurança velada.	
Data:	21.05.2026.	

N. 386 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0009194-59.2026.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Shiromir de Assis Eda	Analista Judiciário	4,5 (quatro e meia)
Destino:	Boa Vista/RR.	
Motivo:	Participar do Curso de Mediação e Conciliação Judicial - Módulo Teórico, na qualidade de Formador.	
Data:	25 a 29/05/2026.	

N. 387 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0011332-96.2026.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Wallace Araújo de Lima Jesus Rodrigo Coelho Viana	Colaborador BM	1,5 (uma e meia)
Destino:	Boa Vista/RR.	
Motivo:	Realizar a coleta dos extintores que se encontram vencidos para recarga	
Data:	28 a 29/05/2026.	

N. 388 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0011004-69.2026.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Erico Raimundo de Almeida Soares Welber Alves Barroso	Chefe de Setor Assistente Técnico	1,5 (uma e meia)
Destino:	Município de Caracarái/RR.	
Motivo:	Levantamento, Conferência e Remoção de Veículos e Objetos da Delegacia do Município de Caracarái.	
Data:	10 a 11/06/2026.	

Publique-se. Certifique-se.

Boa Vista, 25 de maio de 2026.

**FRANCISCO CARLOS DA COSTA FILHO**  
Secretário de Orçamento e Finanças

**1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**

Expediente 25/05/2026

**EDITAL DE CITAÇÃO**

(Prazo de 20 dias)

O Dr. PARIMA DIAS VERAS, MM. Juiz de Direito na 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Boa Vista.

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos de:

Autorização Judicial n.º 0806071-31.2026.8.23.0010  
Requerido(a): CARLOS MOESTO RENGEL SOTELLO

Como se encontra(m) o(s) requerido(s), Sr. CARLOS MOESTO RENGEL SOTELLO, nacionalidade venezuelana, se encontram em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para o(s) requerido(s), no prazo de 10 (dez) dias, contestarem a ação, ciente(s) de que não havendo contestação aplicar-se-á o disposto no Art. 345 do CPC.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que será publicado e afixado na forma da lei.

Sede do Juízo: Av. Glaycon de Paiva, n.º 550 – Bairro Centro – Boa Vista/RR Telefone: (95) 3621-5102.

Boa Vista-RR, 25 de maio de 2026.

**ROBSON DA SILVA SOUZA**

Diretor de Secretaria

**VARA DA JUSTIÇA ITINERANTE**

Expediente de 25/05/2026

**EDITAL DE CITAÇÃO DE 15 (QUINZE) DIAS**

**Dr. THIAGO RUSSI RODRIGUES**, Juiz de Direito da Vara da Justiça Itinerante, da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei etc...

**DETERMINA:**

**INTIMAÇÃO DE: EVELYN COLAÇO JERONIMO DA SILVA**, brasileira, casada, endereço eletrônico ignorado, residência e domicílio não informado, demais dados ignorados, estando em lugar incerto e não sabido.

**FINALIDADE:** A pessoa acima deverá ser **CITADA** para que, **NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, apresente contestação** nos autos do **Processo nº 811806-45.2026.8.23.0010** -, que tem como parte requerente **DAIVSON JERONIMO DA SILVA**, nos termos do art. 335, do CPC.

**JUIZO:** Vara da Justiça Itinerante-TJRR, localizada na Av. Glaycon de Paiva, nº 550 – Fórum da Cidadania – Centro – Boa Vista/RR.

E, para que chegue ao conhecimento do(a) interessado(a), mandou o MM. Juíz, expedir o presente Edital que será publicado e fixado no local de praxe, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, aos 25 de maio de 2026. Eu, Ana Marques, o digitei e o Diretor de Secretaria, Glener Oliva, lavrou o presente, e de ordem do MM. Juiz o assinou.

**Glener Oliva**  
**Diretor de Secretaria**

Expediente de 25/05/2026

### EDITAL DE CITAÇÃO DE 15 (QUINZE) DIAS

**Dr. THIAGO RUSSI RODRIGUES**, Juiz de Direito da Vara da Justiça Itinerante, da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei etc...

#### DETERMINA:

**INTIMAÇÃO DE: SÉRGIO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, união estável, pedreiro, endereço eletrônico ignorado, RG n.º 5679770 SSP/RR e CPF n.º 040.787.753-30, estando em lugar incerto e não sabido.

**FINALIDADE:** A pessoa acima deverá ser **CITADA** para que, **NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, apresente contestação** nos autos do **Processo nº 0802039-80.2026.8.23.0010** - que tem como parte requerente **A.K.P.B, C.S.P.B, R.P.B e R.P.B**, representados por D.S.B, nos termos do art. 335, do CPC.

**JUÍZO:** Vara da Justiça Itinerante-TJRR, localizada na Av. Glaycon de Paiva, nº 550 – Fórum da Cidadania – Centro – Boa Vista/RR.

E, para que chegue ao conhecimento do(a) interessado(a), mandou o MM. Juíz, expedir o presente Edital que será publicado e fixado no local de praxe, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, aos 25 de maio de 2026. Eu, Ana Marques, o digitei e o Diretor de Secretaria, Glener Oliva, lavrou o presente, e de ordem do MM. Juiz o assinou.

**Glener Oliva**  
**Diretor de Secretaria**

**TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS, REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS  
DE RORAINÓPOLIS - OFÍCIO ÚNICO****REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS,  
REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO**

Expediente de 25/05/2026

**EDITAL DE PROCLAMAS**

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1.525, incisos I, III, IV e V do Código Civil Brasileiro, os contraentes:

**DENILSON PEREIRA**, de nacionalidade brasileiro, Autonomo, divorciado, natural de Santa Luzia/MA, domiciliado e residente na Rua Av Brasil, Andaraí, 1711 ,Rorainópolis/RR, e

**NOEMEA PATRICIA DE ARAÚJO**, de nacionalidade brasileira, Professora, divorciada, natural de Imperatriz/MA, domiciliada e residente na Rua Av Brasil, Andaraí, 1711, Rorainópolis/RR.

Se alguém souber de algum impedimento queira acusá-lo na forma da Lei. Rorainópolis-RR, 25 de maio de 2026. JOCIELE ALMEIDA DA CONCEIÇÃO, Oficial Substituta, subscrevo e assino.